



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 478/25, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Inciso I combinado com o § 1º do artigo 93, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, e Considerando o Processo Administrativo nº 6707/25.

RESOLVE:

AUTORIZAR A CESSÃO do Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARTINS**, Motorista, Matrícula nº 10/7528-SMS, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS-RJ**, sem prejuízo de seus vencimentos **sem ônus para o município de Bom Jardim/RJ**, caberá ao município cessionário efetuar o repasse mensal dos valores das contribuições Previdenciárias ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ – BOM PREVI, para o período compreendido entre 01/09/2025 a 31/12/2028.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

